



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 134/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA CARVALHO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR RANDAL LUIZ FERREIRA DE CARVALHO, FUNCIONÁRIO DO DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EXTERNADO A FAMÍLIA ENLUTADA AS MAIS SINCERAS CONDOLÊNCIAS.

Destinatário: Aos cuidados do Dr. LEONEL – e-mail - sc4-der@der.sp.gov.br.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento do senhor RANDAL LUIZ FERREIRA DE CARVALHO, aos 58 anos de idade, na cidade de Araraquara, no dia 23 de abril do ano corrente, deixando viúva a senhora Ana Teodora Angela. Deixa dois filhos, netos, noras, parentes e amigos.

Randal era exímio funcionário do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, profissional exemplar e ser humano inspirador, cuja dedicação e gentileza deixarão marcas eternas em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Que sua memória siga viva nesses corações.

Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, desejamos que tenham somente a força que vem do Alto para preencher o vazio deixado, ficando o exemplo de vida deixado.

A dor da perda é incomensurável e nada que se possa dizer é capaz de amenizar o sofrimento dos entes queridos. O que se pode fazer é oferecer o silêncio, a cumplicidade e palavras de consolo neste momento tão difícil.

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida ao Senhor Randal e que nosso Senhor conforte a dor de sua família, deixando-lhes a consciência de que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.





Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de maio de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB



